



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DA 448ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO DE  
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), REALIZADA NO DIA 21 DE  
OUTUBRO DE 2024

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se, remotamente, via Plataforma MICROSOFT TEAMS, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), cujos nomes, tanto dos participantes como dos conselheiros que justificaram a ausência, seguem elencados ao final deste documento. A Senhora Presidenta, Professora BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, Vice-Reitora da UNIRIO, no exercício da Reitoria, cumprimentou a todos, declarou aberta a Quadringentésima Quadragésima Oitava Sessão Extraordinária do CONSEPE, informou que a Reunião estava sendo gravada e, antes de submeter a Pauta à aprovação dos conselheiros, passou a palavra à Senhora PAOLA ORCADES DE MEIRELLES, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, que solicitou a inclusão na pauta do pedido de HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA IMUNOLOGIA/ PROCESSOS IMUNOLÓGICOS/ BIOMEDICINA/NUTRIÇÃO/ ENFERMAGEM/ MEDICINA, DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS.ZERO ZERO UM SEIS OITO SETE/DOIS MIL E VINTE E QUATRO-TRINTA E TRÊS. Em seguida, a Senhora Presidenta recomendou que a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

inclusão solicitada fosse feita antes do item quatro da Pauta, uma vez que também se tratava de pedido de homologação de Processo Seletivo Simplificado. Isto posto, submeteu à Pauta à aprovação dos membros do CONSEPE, com a inclusão requerida pela PROGEPE, a qual, por não haver manifestação contrária, foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir, pôs em votação a aprovação do **item um** da Pauta: ATA DA QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), REALIZADA EM TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, o qual, por não haver manifestação contrária, foi **APROVADO** por unanimidade. Na sequência, pôs em votação a aprovação do **item dois** da Pauta: ATA DA QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), REALIZADA EM ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, o qual, por não haver manifestação contrária, foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, pôs em votação o **item três** da Pauta: ATA DA QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), REALIZADA EM VINTE E DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, o qual, por não haver manifestação contrária, foi **APROVADO** por unanimidade. Após, passou a palavra à Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, propondo a apresentação em blocos dos itens relativos àquela Pró-Reitoria. Em concordância, a Senhora Relatora propôs a apresentação da matéria em três blocos, sendo o primeiro bloco composto dos itens de quatro a oito da Pauta, relativos à homologação de Resultados de Processos Seletivos Simplificados para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

Professor Substituto; o segundo bloco composto pelos itens nove e dez, referentes à Prorrogação do Prazo de Validade de Processos Seletivos Simplificados para Professor Substituto; e o terceiro bloco composto pelos itens de número onze a treze, referentes à Prorrogação de Validade dos Concurso Públicos de Provas e Títulos para Professor Efetivo. A seguir, passou ao **primeiro bloco, item quatro**: RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA IMUNOLOGIA / PROCESSOS IMUNOLÓGICOS / BIOMEDICINA / NUTRIÇÃO / ENFERMAGEM/MEDICINA, DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS.ZERO ZERO UM SEIS OITO SETE/DOIS MIL E VINTE E QUATRO-TRINTA E TRÊS –, para substituição da Professora CLEONICE ALVES DE MELO BENTO, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI); **item cinco**: RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO AUXILIAR, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ENFERMAGEM–ENFERMAGEM OBSTÉTRICA, ENFERMAGEM PEDIÁTRICA/ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA/ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER/ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DO RECÉM-NATO/ ESTÁGIO CURRICULAR DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA/ESTÁGIO CURRICULAR DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

SAÚDE DA MULHER/GERENCIAMENTO NO CUIDADO EM ENFERMAGEM, DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS) – (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E SESENTA E OITO, DE VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS.ZERO ZERO UM CINCO DOIS QUATRO/DOIS MIL E VINTE E QUATRO-CINQUENTA E UM –, para substituição das Professoras ANGELA MARIA LA CAVA e ELIZA CRISTINA MACEDO, em razão de aposentadoria, a fim de atender às respectivas disciplinas até a conclusão do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior; **item seis:** RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIAS AMBIENTAIS/PLANEJAMENTO AMBIENTAL/ CONSERVAÇÃO AMBIENTAL/ TEMAS ATUAIS EM MEIO AMBIENTE, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS) – (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA, DE DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS.ZERO ZERO CINCO CINCO SETE SETE/DOIS MIL E VINTE E TRÊS-SESENTA –, para substituição da Professora LAURA SINAY, em razão de sua aposentadoria, a fim de atender à disciplina elencada acima até a conclusão do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior; **item sete:** RESULTADO DO PROCESSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES-LÍNGUA PORTUGUESA/ESTUDOS LINGUÍSTICOS E GRAMATICAIS I (MORFOLOGIA)-ESTUDOS LINGUÍSTICOS E GRAMATICAIS II (SINTAXE)-ESTUDOS LINGUÍSTICOS E GRAMATICAIS III (FONÉTICA E FONOLOGIA)-ESTUDOS LINGUÍSTICOS E GRAMATICAIS IV (GRAMÁTICA HISTÓRICA) – ABORDAGENS ESPECIAIS EM LÍNGUA PORTUGUESA E ENSINO, DO DEPARTAMENTO DE LETRAS, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES (CLA) – (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM, DE CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS. ZERO ZERO DOIS SEIS ZERO TRÊS/DOIS MIL E VINTE E QUATRO- OITENTA E NOVE –, para substituição da Professora LUCIANA PAIVA DE VILHENA LEITE, afastada para cursar Pós-Doutorado; e **item oito**: RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO ADJUNTO A, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA: MULTIDISCIPLINAR/CIÊNCIAS AMBIENTAIS/ GESTÃO AMBIENTAL/DIREITO AMBIENTAL/ PLANEJAMENTO AMBIENTAL, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS) – (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS, DE VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) –



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS.ZERO ZERO CINCO CINCO SETE SEIS/DOIS MIL E VINTE E TRÊS-QUINZE –, para substituição do Professor CARLOS AUGUSTO ASSUNÇÃO DE FIGUEIREDO, afastado por licença para tratamento de saúde. Ao término da apresentação da relatoria, a Senhora Presidenta pôs o **primeiro bloco** em votação, o qual, por não haver manifestação contrária, foi **APROVADO** por unanimidade. Na sequência, a Senhora Relatora apresentou o **segundo bloco: item nove: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO ASSISTENTE A, EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA SERVIÇO SOCIAL/ INTRODUÇÃO AO SERVIÇO SOCIAL, SERVIÇO SOCIAL I, REFERÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS DO SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICA SOCIAL I E II, ESTADO, CLASSES E MOVIMENTOS SOCIAIS I E II, FAMÍLIAS NO BRASIL, DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH) – (RESOLUÇÃO SCS AD REFERENDUM NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS, DE DOZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS. ZERO ZERO ZERO SEIS SEIS ZERO/DOIS MIL E VINTE E TRÊS-QUARENTA E DOIS –, para substituição dos Professores BRUNO JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA, afastado para cursar pós-doutorado, e MORENA GOMES MARQUES SOARES, afastada por licença maternidade; e **item dez: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO ASSISTENTE A, EM REGIME****



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA NUTRIÇÃO/NUTRIÇÃO E SAÚDE COLETIVA, ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO SOCIAL, NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL, EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, AVALIAÇÃO NUTRICIONAL, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E SAÚDE PÚBLICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS) – (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE, DE DOZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS.ZERO ZERO DOIS TRÊS ZERO TRÊS/DOIS MIL E VINTE E TRÊS-DEZENOVE –, para substituição da Professora SABRINA DAMASCENO SILVA, por vacância do cargo, em razão de falecimento. Ainda, a Senhora Relatora esclareceu que tal Processo Seletivo fora realizado pela mesma razão que os outros apresentados anteriormente, relativos aos itens cinco e seis: atender à respectiva disciplina até a conclusão do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior. Após a apresentação da relatoria, a Senhora Presidenta pôs o **segundo bloco** em votação, o qual, por não haver manifestação contrária, foi **APROVADO** por unanimidade. Na sequência, a Senhora Relatora apresentou o **terceiro e último bloco**. A saber: **item onze: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR ADJUNTO A, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA CIÊNCIA DE ALIMENTOS/COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS, BROMATOLOGIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DOS**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

ALIMENTOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS) – (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO, DE DOZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS.ZERO ZERO QUATRO ZERO DOIS SEIS/DOIS MIL E VINTE E DOIS-ZERO SEIS –; **item doze:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR ADJUNTO A, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA PEDAGOGIA DAS ARTES CÊNICAS/ METODOLOGIA DO ENSINO DE TEATRO I, II, III E IV/ JOGO TEATRAL I E II /ESTÁGIO SUPERVISIONADO I, II, III E IV, DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DO TEATRO, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES (CLA) – (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE, DE DOZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS.ZERO ZERO QUATRO ZERO ZERO SETE/DOIS MIL E VINTE E DOIS-SETENTA E UM –; e **item treze:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR ADJUNTO A, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA: CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO/TEORIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS TÉCNICO-DOCUMENTAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH) – (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS, DE VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS.ZERO ZERO QUATRO SETE SETE QUATRO/DOIS MIL E VINTE E DOIS-OITENTA E UM. Após a apresentação da relatoria, a Senhora Presidenta pôs o **terceiro e último bloco** em votação, o qual, por não haver manifestação contrária, foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir, tendo em vista a ausência da Coordenadora do Curso, Professora ALBERTINA VARANDAS CAPELO, a Senhora Presidenta passou a palavra à Professora CLEONICE ALVES DE MELO BENTO, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, para fazer a relatoria do **item quatorze** da Pauta: REGULAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ALERGIA E IMUNOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CCBS/UNIRIO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS.ZERO ZERO TRÊS QUATRO DOIS UM/DOIS MIL E VINTE E TRÊS-QUARENTA E QUATRO. A Senhora Relatora informou tratar-se de alterações feitas no Regulamento do Curso, a fim de adequá-lo ao Regimento da Pós-Graduação da UNIRIO. Em seguida, a Senhora Presidenta pôs o **item quatorze** em votação, o qual, por não haver manifestação contrária, foi **APROVADO** por unanimidade. Dando sequência, passou a palavra à Professora BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO PATRÍCIO, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC), para fazer a relatoria do **item quinze** da Pauta: REGULAMENTO E REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR, DO CENTRO DE CIÊNCIAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CCBS/UNIRIO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS.ZERO ZERO UM NOVE DOIS QUATRO/DOIS MIL E VINTE E QUATRO-SESSENTA E SEIS. A Senhora Relatora informou que o Programa tivera a proposta de Curso de Doutorado aprovada pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no final de dois mil e vinte e três e fez-se necessária a adequação de seu Regulamento, a fim de possibilitar a oferta do referido Curso, além de pequenos ajustes ao Regimento da Pós-Graduação da UNIRIO. Após a relatoria, a Senhora Presidenta parabenizou a Coordenação do PPGBMC pela aprovação do Curso de Doutorado e pôs o **item quinze** em votação, o qual, por não haver manifestação contrária, foi **APROVADO** por unanimidade. Depois, tendo em vista a ausência da Professora HELENA CUNHA DE UZEDA, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, a Senhora Presidenta passou a palavra à Professora CLEONICE ALVES DE MELO BENTO, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, para fazer a relatoria do **item dezesseis** da Pauta: REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CCH/UNIRIO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS.ZERO ZERO TRÊS TRÊS DOIS DOIS/DOIS MIL E VINTE E QUATRO-QUATRO TRÊS. A Senhora Relatora destacou que as alterações promovidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPGPMUS) tiveram por objetivo, assim como os dois Programas mencionados anteriormente, a adequação ao Regimento da Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

da Universidade, bem como a realização de pequenos ajustes no Documento. Isto posto, a Senhora Presidenta pôs o **item dezesseis** em votação, o qual, por não haver manifestação contrária, foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, passou a palavra à Professora LUANA AZEVEDO DE AQUINO, Pró-Reitora de Graduação, para relatar o **item dezessete** da Pauta: REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS.ZERO ZERO QUATRO DOIS SETE SETE/DOIS MIL E VINTE E QUATRO-QUATRO QUATRO. A Senhora Relatora ressaltou que a proposta de regulamentação do Programa de Monitoria da UNIRIO vinha sendo construída há alguns meses, em conjunto com a Câmara de Graduação, e informou que dividiria a relatoria da matéria com o Professor RONALDO DA SILVA BUSSE, Diretor de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação (DPAE), que era o responsável pelo Edital do Programa e fora responsável, também, pela atualização feita no Regulamento há oito anos. Esclareceu que os objetivos da proposta eram, além da questão da temporalidade, a possibilidade de simplificar os procedimentos para a solicitação dos docentes e de aumentar a autonomia dos Departamentos, bem como estimular o planejamento coletivo de distribuição de bolsas e a participação direta dos estudantes no edital, com a inclusão de ações afirmativas, o que não era necessário há nove anos. Apresentou um breve histórico da construção política da proposta e passou à palavra ao Senhor Diretor da DPAE, que relatou, de modo geral, as modificações promovidas no documento. Ao término da relatoria, a Senhora Presidente agradeceu e abriu o primeiro bloco de discussões, passando a palavra ao Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB), o qual solicitou esclarecimentos quanto aos trâmites a serem seguidos pelos Departamentos e pelos discentes, para atendimento ao edital do Programa de Monitoria. Em resposta, o Senhor Diretor da DPAE elencou o trâmite pretendido na nova regulamentação do Programa, explicando todo o processo: desde a apresentação e deliberação do edital na Câmara de Graduação, até a distribuição das bolsas de monitoria, a exemplo do que já ocorria no Programa de Acompanhamento de Discente de Graduação (PRADIG). Após, a Senhora Coordenadora do PPGBMC disse considerar a proposta uma excelente iniciativa, mas também manifestou dúvidas quanto aos trâmites do processo de candidatura ao edital de bolsas do Programa de Monitoria, questionando se os docentes continuariam elaborando o plano de atividades, com posterior encaminhamento aos Departamentos, ou se este último seria o responsável pela elaboração do documento, com posterior envio da planilha, compilando todas as solicitações à PROGRAD. Em resposta, a Senhora Relatora afirmou que, com a nova regulamentação, o processo havia sido simplificado, não sendo mais necessária a apresentação de projeto escrito pelos docentes, e sim o preenchimento de uma planilha, com os dados pontuais, informados pelo Departamento, como, por exemplo, o código da disciplina, o número de turmas e o número de alunos. Na sequência, a Professora ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA, Diretora da Escola de Nutrição, manifestou sua preocupação ante a comparação feita pelo Senhor Diretor da DPAE entre o Programa de Monitoria e o PRADIG. Além disso, questionou como se daria o processo de distribuição das bolsas, uma vez que a Escola de Nutrição oferecia o Curso de Nutrição em duas modalidades: integral e noturno, porém distintos, com projetos políticos pedagógicos diferenciados, e opinou que,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

também, era preocupante o fato de não se ter um plano de trabalho, a fim de orientar os estudantes ao longo da monitoria. Em resposta, a Senhora Relatora tranquilizou a Docente, informando que o processo continuava similar ao adotado até aquele momento. Depois, agradeceu a sugestão de criação de mecanismos para o planejamento das atividades dos discentes na monitoria e informou que a PROGRAD estudaria melhor a proposta, a fim de implementá-la. Complementando sua fala, com relação ao PRADIG, o Senhor Diretor da DPAE esclareceu que mencionou o referido Programa apenas para ilustrar o procedimento de elaboração de edital, com a participação do estudante, mas que não estava equiparando os dois Programas. Em seguida, a Senhora Presidenta passou a palavra à Professora ANDREA ROSANA FETZNER, Diretora da Escola de Educação, que opinou que a proposta era excelente, porque direcionava o foco da bolsa para a prática do ensino, simplificava o processo e democratizava a candidatura ao edital. Depois, observou que era preferível o uso do termo “componente curricular” ao invés do termo “disciplina”, porque o primeiro abrangia um contexto maior de atividades no currículo dos cursos graduação. Também, opinou que o plano de monitoria deveria ser elaborado pelo chefe do Departamento, segundo a Docente, responsável pela oferta de um conjunto de componentes curriculares, e, assim como outros professores que a antecederam, manifestou preocupação com a metodologia a ser usada pelos Departamentos na distribuição das bolsas de monitoria. Se reportando à Docente, a Senhora Relatora informou que o item quatro da minuta do Regulamento apresentava uma relação entre o número de docentes e a carga horária didática total do Departamento de ensino, assim aqueles, nas suas palavras, mais sobrecarregados receberiam mais vagas de monitoria. Além disso, garantiu que, quando da elaboração do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

edital, seria inserida uma proposta de cota mínima por Departamento. Sobre a sugestão de substituir a palavra “disciplina” por “componente curricular”, o Senhor Diretor da DPAE agradeceu e informou que a PROGRAD acataria a recomendação. Na sequência, a Senhora Presidente passou a palavra ao Professor CESAR LUIS SIQUEIRA JÚNIOR, Diretor do Instituto de Biociências. O Docente salientou que a Universidade vinha apresentando um crescente número de disciplinas, principalmente no IBIO, programadas para as reformas curriculares, as quais, junto com a monitoria, tinham uma parte prática de extensão. Desse modo, perguntou como o Regulamento do Programa de Monitoria proposto contemplaria esse tipo de disciplina. Em resposta, o Senhor Relator, destacou que, no seu entendimento, por conta da curricularização da extensão é que tais disciplinas estavam sendo ofertadas com uma carga extensionista. Assim, a atividade de extensão deveria ser desenvolvida pelos alunos da disciplina, ou seja, pelos alunos da turma; e o monitor atuaria como um apoio às atividades práticas, porque a extensão nada mais era do que uma atividade prática e não estava em desacordo com o regulamento proposto. Em seguida, a Professora ANDRESSA TEOLI NUNCIARONI FERNANDES, Diretora Substituta da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, parabenizou a proposta, ressaltando que era uma excelente oportunidade para que a Universidade começasse a discutir a construção pedagógica dentro dos Departamentos, integrando as disciplinas. A Docente também manifestou suas dúvidas e solicitou ser esclarecida quanto às questões de gerenciamento das atividades de monitoria, se estas estariam a cargo do chefe do Departamento. Em resposta, a Senhora Relatora alertou que a responsabilidade do chefe do departamento era bem específica: apenas o envio de planilha à PROGRAD, contendo os dados necessários ao pleito de bolsas, ficando as



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

demais ações a cargo dos professores orientadores das disciplinas. Não havendo mais solicitações de esclarecimentos, a Senhora Presidente pôs o **item dezessete** em votação, o qual foi **APROVADO** com três abstenções de voto. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pela Senhora Presidenta. A gravação da Reunião com a sua íntegra encontra-se disponível no *link*: <https://www.youtube.com/watch?v=WWpNx5dStR8>

*Bruna S. do Nascimento*  
Bruna Silva do Nascimento  
Vice-Reitora

*Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz*  
Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz  
Secretária

**Conselheiros Presentes**

---

ADRIANA LEMOS PEREIRA  
ADRIANNE OGÊDA GUEDES  
ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA  
ALINE CAETANO DA SILVA BERNARDES  
ANDRE FELIPE ARGUELLES BETIM PAES LEME  
ANDREA ROSANA FETZNER  
ANGELO TELESFORO MALAQUIAS  
ANTONIO MACEDO D'ACRI  
ARTUR LUIZ SANTANA MOREIRA  
BARBARA ALESSANDRA RIBEIRO DE MIRANDA LIMA  
BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO PATRÍCIO  
BRUNA SILVA DO NASCIMENTO

*[Handwritten signature]*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

CESAR LUIS SIQUEIRA JÚNIOR  
CLEONICE ALVES DE MELO BENTO  
CRISTIANE CORREA BATISTA  
CRISTIANE DE OLIVEIRA NOVAES  
CRISTINA LEVINA MARQUES  
DANIELE ACHILLES DUTRA DA ROSA  
DIEGO DA SILVA VARGAS  
ÉCIO ELVIS PISETTA  
EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN  
ELLEN MAYRA MENEZES AYRES  
FABRÍCIO RAPHAEL SILVA PEREIRA  
FERNANDO ROCHA PORTO  
FLAVIO LEAL DA SILVA  
FLÁVIO LIMONCIC  
GABRIEL RIBEIRO VERAS  
GEIZA MARIA HAMAZAKI DA SILVA  
GISELLA DE CARVALHO QUELUCI  
GLADSON OCTAVIANO ANTUNES  
GUSTAVO NAVES FRANCO  
HUGO RAPHAEL DA SILVA LEONI  
JEREMIAS DA CUNHAS LEMOS GARCIA  
JOSÉ DA COSTA FILHO  
KELLY CASTELO BRANCO DA SILVA MELO





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

LEONARDO MONDAINI  
LEONARDO RAMOS MUNK MACHADO  
LUANA AZEVEDO DE AQUINO  
LUCIA SILVA BARRENECHEA  
LUCIANO NEVES DOS SANTOS  
MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA  
MARIA AMÁLIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA  
MIRIAM CABRAL COSER  
NINA REIS SAROLDI  
PAOLA ORCADES DE MEIRELLES  
PEDRO CELSO BRAGA ALEXANDRE  
RAFAEL SILVA CADENA  
RENATO CRIVELLI DUARTE  
SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA  
SÉRGIO LUIS SCHMIDT  
SIDNEY CUNHA DE LUCENA  
SILVIA GARCIA SOBREIRA  
TAÍS VERÔNICA CARDOSO VERNAGLIA  
VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE  
VANDERLEI VAZELESK RIBEIRO  
VERÔNICA AZEVEDO WANDER BASTOS  
VICTOR LUCAS SANTOS DA SILVA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

**Conselheiros que justificaram a ausência**

---

LUIS FERNANDO FILARDI FERREIRA

TTDD: 005.1